

RESOLUÇÃO N.º 001/2025 – CONSELHO DE *CAMPUS*

Aprova a distribuição de vagas de concurso público de docentes em “VACÂNCIAS” (Aposentadoria, Exoneração e Falecimento) em códigos de vagas por desligamentos da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR *Campus* de Paranavaí.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* E DIRETORA GERAL** da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR *Campus* de Paranavaí no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

Considerando o Art. 1º, da Resolução 026/2025 CAD/UNESPAR, de 26 de fevereiro de 2025, que regulamenta a distribuição das vagas de concurso público para docentes em caso de Aposentadoria, Exoneração e Falecimento;

Considerando a deliberação na 1ª reunião de 2025 do Conselho de *Campus* da UNESPAR *Campus* de Paranavaí, realizada no dia 10 de março de 2025;

Considerando o e-protocolo nº 23.594.486-3, de 28 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a distribuição de vagas de concurso público de docentes em “VACÂNCIAS” (Aposentadoria, Exoneração e Falecimento) em códigos de vagas por desligamentos da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR *Campus* de Paranavaí por meio da ampliação em edital vigente, conforme segue:

- 01 (uma) vaga para o Curso de Administração;
- 01 (uma) vaga para o Curso de Ciências Contábeis.

Art. 2º Aprovada a regra geral contida na Resolução n.º 026/2025 que define que as vagas em “VACÂNCIAS” (Aposentadoria, Exoneração e Falecimento) serão destinadas ao Curso de Origem que tenham percentuais de atendimento docente no limite de 80%.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando demais disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no site da Unespar *Campus* de Paranavaí

Paranavaí, 19 de março de 2025.

PROF.ª DRA. MARIA ANTONIA RAMOS COSTA

Diretora Geral *Campus* Paranavaí

Portaria nº 006/2022 – Reitoria/UNESPAR

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)



ePROTOCOLO

Correspondência 516/2025.

Documento: **Resolucaon.0012025.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Antonia Ramos Costa (XXX.740.789-XX)** em 19/03/2025 16:41.

Inserido ao documento **1.346.205** por: **Maria Antonia Ramos Costa** em: 19/03/2025 16:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

c410a8254b8dee2d9be9be1378a4f834.